

MARIANA DE GOUVEA GUARDA

POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS: UM ESTUDO DE CASO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Orientador: Professor Doutor Jean Paul Cabral Veiga da Rocha

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo

2014

MARIANA DE GOUVEA GUARDA

POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS: UM ESTUDO DE CASO

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, sob a orientação do Professor Doutor Jean Paul Cabral Veiga da Rocha

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo

2014

Nome: Guarda, Mariana de Gouvea

Título: *Políticas Públicas e Direitos: Um Estudo de Caso*

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, sob a orientação do Professor Doutor Jean Paul Cabral Veiga da Rocha

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar agradecendo meu orientador Prof. Jean Paul, por toda a ajuda nos últimos 3 anos, mas principalmente nessa fase final de consolidação e aprimoramento da dissertação.

Não poderia deixar de agradecer aos bolsistas e colaboradores do Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, assim como ao Prof. Faria, tutor do Programa. Foram muitos anos de aprendizado e ricas experiências acadêmicas e pessoais, que mantêm seu reflexo até os dias de hoje.

Ao Prof. Faria e ao Prof. Coutinho, pelas valiosas dicas durante a Banca de Qualificação.

À minha família, pela paciência, tolerância e auxílio, durante todos esses anos de formação acadêmica e profissional. À minha mãe, Aparecida, cujo conhecimento e capacidade são uma inspiração para mim. A meu pai, Roberto, pelas várias xícaras de café pela manhã. À minha irmã, Juliana, pelos momentos de descontração e leveza mesmo nas épocas de maiores tensões.

Aos meus colegas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ligia Guidi, Eduardo Kotake, Guilherme Bedin, Mariana Carrara, William Braga, Paulo de Divitiis, pelas longas conversas, dicas e leituras atentas.

Ao Dr. Carlos Weis, pela possibilidade de realizar os atendimentos à população em situação de rua, no Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública.

À Rafaela Barbosa, Bruno L'Astorina, Mariana Valente, Luciana Reis e Yuri Luz, pelas inúmeras conversas e palavras de conforto.

À Regina Brasil, Eliana Victoriano, José Geraldo, Taísa Endrigue e Floriano Pesaro, pelo auxílio nas pesquisas acadêmicas e reconstrução de momentos históricos.

A todos aqueles envolvidos com a questão da rua, expresso meu agradecimento nas pessoas de Alderón Costa, Padre Julio Lancellotti e Anderson Miranda, que me auxiliaram desde o início de meu envolvimento e estudos sobre o tema.

Resumo

O presente projeto buscará discutir as políticas públicas voltadas à população em situação de rua na cidade de São Paulo, tratando especificamente de um centro de serviços conhecido como Complexo Boraceia, estabelecido em 2003 pela prefeita Marta Suplicy.

O trabalho parte do pressuposto de que em meados da década de 80, a população de rua surgiu como tema a ser debatido e politizado, e tornou-se uma questão pública a ser resolvida por meio do Estado e de políticas públicas. Na cidade de São Paulo, além do marco jurídico estabelecido pela Lei de Atenção à População de Rua (lei municipal 12.316, de 16 de abril de 1997) e sua posterior regulamentação (Decreto 40.232, de 2 de Janeiro de 2001), houve em âmbito nacional a edição da Política Nacional para Inclusão Social da População de Rua por meio do Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, incorporado no ano de 2013 à política municipal da capital paulista.

Tendo em vista a população em situação de rua na cidade de São Paulo, esse trabalho buscará analisar, como objetivo geral, a atual configuração dos serviços voltados especificamente para a população em situação de rua - como Centros de Acolhida (“albergues”), Centros de Convivência e Tendas, dentre outros – e, como objetivo específico, o Complexo Boraceia.

O serviço prestado pelos albergues sempre se mostrou central dentro da estrutura dos serviços voltados à população de rua. Dessa forma, a descrição de um dos equipamentos especificamente criados para atender a população em situação de rua colabora para a análise das políticas públicas municipais para essa população, sendo possível se tecer algumas conclusões sobre a atual rede de serviços públicos voltados às pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo.

Palavras-chave: população em situação de rua; política social; assistência social; albergues; gestão pública.

Abstract

This dissertation analyses the social policies aimed at homeless people in the city of São Paulo, focusing on one particular shelter known as Boraceia Complex, established in 2003 by the mayor Marta Suplicy.

This work assumes that in the 80's, homeless people emerged as a theme to be debated in the public arena, and that demanded the attention of the State and the formulation of specific social policies. In the city of São Paulo, there are two legal statutes directed to the homeless people: Municipal Law n. 12.316 of 1997 and Municipal Decree n. 40.232 of 2001. Nationally, the decree n. 7053 of 2009 regulates the National Social Policy for the inclusion of homeless people, incorporated in the city of São Paulo only in 2013.

The evolution and configuration of the services towards the homeless people will be analysed, specifically shelters and community centers. Nevertheless, the main focus will be the description of the services established in the Boraceia Complex, since its opening.

The shelters and community centers have always been a central aspect in the services towards homeless people. That is why the description of this particular Complex is helpful in the analysis of the social policies towards this group of people, making it possible to draw some conclusions about the current programmes and services for this group of people.

Keywords: homeless people; social policy; social assistance; shelters; public administration.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEB – Associação Evangélica Beneficente
AMA – Assistência Médica Ambulatorial
APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAE – Centro de Acolhida Especial
CAP – Caixas de Aposentadoria e Pensão
CAPE – Central de Atendimento Permanente e de Emergência
CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento de São Paulo
CDCM – Centro de Documentação e Comunicação dos Marginalizados
CECOAS – Centro do Conhecimento da Assistência Social
CEEP – Centro de Educação Estudos e Pesquisas
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CERU – Centro De Estudos Rurais e Urbanos
CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CROPH – Coordenação Regional das Obras de Proteção Humana
ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IAP – Institutos de Aposentadorias e Pensões
LBA – Legião Brasileira da Assistência
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis
MNPR – Movimento Nacional da População de Rua
OAF – Organização do Auxílio Fraternal
ONU – Organização das Nações Unidas
PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
SACECOP – Serviço de Apoio Sócio Educativo de capacitação e orientação profissional
SAS – Secretaria de Assistência Social
SMADS – Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
SUAS – Sistema Único da Assistência Social
SISRUA – Sistema de Informação da Situação de Rua
UBS – Unidade Básica de Saúde

1. INTRODUÇÃO	9
2. POLÍTICA SOCIAL	13
2.1. Política social: conceitos e marcos.....	13
2.2. Breves delineamentos sobre a política social na América Latina	17
2.3. Histórico da Política Social no Brasil	20
2.4. Políticas Públicas na Assistência Social.....	25
2.4.1. Assistência Social: funções e atribuições	25
2.4.2. Marco Constitucional e regulamentação legal da Assistência Social... 33	
3. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	42
3.1. A População em Situação de Rua como Questão Social.....	42
3.2. População Em Situação De Rua: Principais Características	51
3.3. Políticas públicas para a população de rua em São Paulo.....	60
3.4. Relação dos Serviços Previstos e Tipificados	69
3.5. Albergues ou Centros de Acolhida	78
3.6. Reações da sociedade	80
4. COMPLEXO BORACEA	85
4.1. O programa “Acolher: Reconstruindo Vidas”	87
4.2. A inserção do Complexo Boraceia na Rede de Atendimento.....	90
4.3. O projeto inicial desenvolvido	92
4.4. As entidades conveniadas.....	95
4.4.1. Fase inicial: os convênios celebrados entre 2003-2006	95
4.4.2. 2006-2007: Instituto Cireneu.....	104
4.4.3. 2007-2013: Associação APOIO.....	108
4.5. Apontamentos finais	115
4.5.1. Variedade de associações e gestão.....	115
4.5.2. Núcleo de Catadores.....	116
4.5.3. Vinculação à saúde	117
4.5.4. Tamanho do equipamento.....	119
4.5.5. Cursos profissionalizantes	121
4.5.6. “Higienismo” e repressão	122
5. CONCLUSÕES	124
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	129

1. INTRODUÇÃO

O cenário urbano tem suas marcas, principalmente em grandes capitais como a cidade de São Paulo; nas ruas, há também pessoas, que se utilizavam do espaço público urbano para desenvolver suas atividades cotidianas e mesmo privadas. Vivem na rua e da rua, e na capital paulista já constituem quase 15 mil pessoas.

Em que pese a presença diária de pessoas vivendo na rua, o cotidiano dessa parte da população é pouco conhecido e explorado, e suas vidas se mantêm na invisibilidade. Pouco se sabe, no senso comum, quem são essas pessoas, da onde veem, e porquê fatalidade da vida se encontram em tal situação, e em boa parte do tempo, sequer se há interesse. Quando surgem como tema, aparecem como alvo de opiniões ambíguas: de um lado, há quem busque mitigar a situação de penúria na qual tais indivíduos se encontram, procurando agir de forma caridosa, oferecendo alimentos e roupas. Contudo, há aqueles que, por intermédio de diversas iniciativas, tentam manter tais pessoas em situações de exclusão cada vez maior, impedindo sua livre circulação e até mesmo a utilização de espaços públicos em suas práticas cotidianas.¹

Algo semelhante pode ser dito em relação à elaboração legislativa. Ao mesmo tempo em que há projetos de lei que buscam garantir os direitos dessa população e concretizar seu status de cidadãos, há iniciativas de lei que se mostram claramente preconceituosas e violadoras de direitos. O mesmo ocorre no veículos midiáticos, que oscilam em veicular notícias em defesa dos direitos dessas pessoas, mas em outros momentos disseminam ideias estigmatizantes e preconceituosas.²

No início do ano de 2012, a temática envolvendo a população em situação de rua ganhou grande repercussão como decorrência das operações realizadas na área conhecida como “Cracolândia”, localizada no Centro da Cidade de São Paulo. A operação voltava-se primordialmente para a retirada dos usuários de crack da região e para posterior encaminhamento a tratamento médico. Contudo, foram ferrenhas as críticas de organizações de direitos humanos em face da abordagem policial utilizada, das violações

¹ São comuns os exemplos da conhecida “arquitetura anti-mendigo”, com cercamento de praças e marquises, construção de bancos de cimento que impeçam a sua utilização para dormir e rampas embaixo de pontes, com claro objetivo de impedir que tais pessoas se utilizem desses espaços públicos.

² Além do processo legislativo, os veículos midiáticos também apresentam discursos que vão nas duas direções. Para uma análise mais detalhada, ver GIORGETTI, Camila. Poder e contrapoder: imprensa e morador de rua em São Paulo e Paris. São Paulo: Fapesp/EDUC, 2007; GIORGETTI, Camila. Moradores de rua: uma questão social? São Paulo: Fapesp, Educ, 2010.

de direitos humanos dos usuários de droga, devido ao cerceamento de suas liberdades de locomoção. A operação na Cracolândia fez ressurgir também um tema latente no que se refere ao combate ao uso de drogas: a internação compulsória das pessoas consideradas “viciadas”, gerando, como consequência, o questionamento sobre as alternativas de políticas públicas para essas pessoas.

A População em Situação de Rua se mostra como a expressão radical da questão social. No Brasil, o preconceito existente e a tendência à naturalização do fenômeno são reforçados e se fazem acompanhar da quase inexistência de dados e informações científicas sobre o assunto, além das poucas políticas públicas efetivas para enfrentar o problema.³

Desde muito tempo, moradores de rua vem sendo ajudados por meio do auxílio privado, seja por meio da igreja ou mesmo pela ajuda comunitária. Esse auxílio, voluntário e contingencial, sempre ocorreu por meio de oferecimento de comida, roupas e abrigo, ou mesmo ajuda espiritual. Só recentemente, a partir do final da década de 80, houve uma alteração em tal paradigma de auxílio, sendo compreendida a necessidade de formulação de uma política pública específica para esses indivíduos, estruturando-se, por consequência, uma rede de serviços públicos – paralelo ao auxílio privado, que continuou a ser prestado – de forma a garantir direitos e buscar a satisfação de suas necessidades básicas.

Na cidade de São Paulo, a Lei de Atenção à População em Situação de Rua estabelece como obrigação do poder público municipal – por intermédio da Secretaria de Assistência Social - a prestação de atendimento a essas pessoas. Porém, há uma particularidade: os serviços e programas criados poderão ser prestados diretamente pelo poder público ou por contratos e convênios com entidades sem fins lucrativos. Em São Paulo, a grande maioria dos serviços assistenciais decorrem de convênios celebrados entre a Prefeitura e associações civis.

No início da formulação de políticas públicas para os moradores de rua, os primeiros serviços criados foram os Centros de Convivência e os Albergues, proporcionando possibilidades de convivência, garantindo-se também a acolhida no período noturno, alimentação e banho. Até hoje, os albergues (ou centros de acolhida) mantêm-se como uma das principais formas de serviços voltados para a população de rua.

³ Política Nacional para Inclusão da População de Rua. Brasília/DF. 2008. p. 4.

Dentre todos os serviços previstos, são diversos os centros de acolhida existentes, que às vezes atuam em face à população de rua com programas que não se restringem à pernoite e alimentação, podendo também ofertar cursos e atividades de convivência. Nesse contexto, o Complexo Boracea, localizado no centro de São Paulo, foi elencado como objeto específico desta pesquisa. Primeiramente, o local se mostra privilegiado tanto em termos da grande variedade de serviços quanto em número de usuários atendidos. O espaço também recebe considerável investimento mensal por parte da Prefeitura de São Paulo. Ademais, desde sua abertura em 2003, foi alvo de opiniões ambíguas: ao mesmo tempo que fora premiado como iniciativa de grande sucesso em termos de atendimento à População em Situação de Rua, pois promovia atividades voltadas à reinserção social, foi objeto também de diversas críticas, sendo considerado grande e caro.

Nesse sentido, e pelos motivos acima mencionados, o Complexo Boracea apresenta características interessantes para a realização de um estudo de caso sobre políticas públicas voltadas à população de rua na cidade de São Paulo.

Para a análise do Complexo Boracea, partiu-se da revisão bibliográfica, com foco em situar a questão das políticas sociais no Brasil, voltando-se de forma específica para as políticas criadas no âmbito da assistência social. No mais, procedeu-se à análise de obras voltadas especificamente para o tema população em situação de rua, além de notícias de jornal.

Ademais, buscou-se analisar leis e documentos públicos, principalmente aqueles produzidos em âmbito municipal, tendo em vista que os serviços voltados à população em situação de rua são de competência primordialmente dos municípios. Dessa forma, o objeto de pesquisa foi formado a partir do cruzamento e interligações entre discursos e textos que se revolvem ao redor do objeto de pesquisa⁴.

Assim, o que se pretende por meio dessa dissertação é se proceder à descrição de um equipamento público voltado especificamente à população em situação de rua, analisando a evolução dos serviços prestados e dos convênios celebrados entre poder público e entidades sem fins lucrativos. Por meio da descrição do centro de acolhida acima indicado, se terá por intenção analisar, na medida do possível, a evolução, dentro da cidade de São Paulo, da política pública voltada a esta população, notando-se especificamente, a alteração e o aumento dos serviços fornecidos.

⁴ DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. O delineamento da pesquisa qualitativa. p. 135.

Dessa forma, a partir da descrição deste centro de serviços, será possível se tecer algumas considerações sobre a atual rede de serviços públicos voltados à população em situação de rua na cidade de São Paulo.

Por fim, buscar-se-á também analisar o papel do Direito dentro de uma política pública recém instituída, ponderando se o arcabouço jurídico criado foi capaz de auxiliar na garantia de direitos, no desenvolvimento de programas e na prestação de serviços.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto buscou analisar a política pública voltada à população em situação de rua na cidade de São Paulo, procedendo-se ao estudo de caso de um complexo de serviços localizado na região central da capital: o Complexo Boracea.

No primeiro capítulo, foram traçados delineamentos gerais sobre a população em situação de rua, e sua visibilidade social. Nesse capítulo introdutório, também se discorreu sobre as formas pelas quais a população em situação de rua vem sendo auxiliada, indicando que além do auxílio prestado pela sociedade civil e por entidades privadas, algumas delas ligadas à igreja, surgiu há algumas décadas a percepção da necessidade de se formular políticas públicas por meio do Estado, com objetivo de prestação de serviços a essa população. Nesse contexto, situou-se o objetivo central do trabalho: a análise específica de um serviço público sócio assistencial voltado para a população em situação de rua na cidade de São Paulo.

No segundo capítulo, buscou-se analisar, de maneira breve, a alteração histórica da função do Estado, que se viu obrigado a intervir na sociedade e atuar sobre problemas sociais. Procurou-se também, ainda que de forma concisa, discutir a evolução da política social dentro da América Latina. Ao final do capítulo, passou-se à descrição das bases gerais da política social dentro do Brasil, discutindo-se, em seguida e de modo específico, as funções e atribuições da política assistencial no contexto nacional, assim como os marcos constitucionais e legais da assistência social no Brasil.

Pela descrição feita, pode-se perceber que, a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social se edifica como direito e não mais como favor ou doação, sendo inaugurada uma nova fase em termos de política social. Com a nova ordem constitucional, a política sócio assistencial passa a ter origem pública e surge como integrante do sistema da Seguridade Social.

Tendo por base a Constituição Federal, são editadas diversas normas que dão enfoque à descentralização da política sócio assistencial, pregando, ao mesmo tempo, a necessidade de articulação entre as três esferas de governo, de forma a integrar o sistema da Assistência Social de forma orgânica. Esse conjunto de normas buscou reforçar a necessidade de uma gestão pactuada entre governos federal, estadual e municipal,

rejeitando ações fragmentadas, muito comuns no passado. Mediante novos instrumentos, buscou-se também uniformizar, aprimorar e ampliar os serviços da assistência social em todo o país, procurando conjugar as atividades da assistência às demais políticas públicas.

O novo arcabouço legal criado também vai no sentido de inserir a participação da sociedade civil dentro do plano de execução e fiscalização das políticas sociais. Dessa forma, ao mesmo tempo em que entidades civis são convidadas a participar do controle e gestão das políticas assistenciais, também serão responsáveis pela execução e pela prestação final dos serviços sócio assistenciais.

No terceiro capítulo, procedeu-se à análise da população em situação de rua como uma questão social nascida somente em tempos recentes, surgindo, daí, a necessidade de atuação do Estado, que deverá intervir por meio de políticas públicas específicas. Contudo, para que possa desenvolver políticas públicas adequadas, o Estado deverá conhecer o perfil das pessoas em situação de rua, motivo pelo qual se passou à análise das principais características dessas pessoas, concluindo-se se tratar de um grupo marcado por uma série de vulnerabilidades. Após, iniciou-se uma exposição de uma tipologia das formas pelas quais a sociedade responde, em seu cotidiano, à presença dos moradores de rua. Ao final deste capítulo, foram trazidos dados sobre os serviços públicos voltados para a população de rua, e um breve panorama da evolução dos serviços prestados.

A partir da pesquisa realizada, pode-se observar que a cidade de São Paulo, ao longo das últimas décadas, vem acumulando experiências que possibilitaram a estruturação de uma política de atendimento à população em situação de rua. A associação do conhecimento obtido por meio de entidades civis, em conjunto com as iniciativas do poder público, deram origem à atual rede de serviços voltada a essa população, que cresce em serviços e vagas e vem diversificando os programas desenvolvidos, adquirindo novas funções e procedimentos. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o arcabouço jurídico criado permitiu o desenvolvimento de diversos serviços, com a participação de muitas associações civis envolvidas, intercalando saberes e se conectando em uma rede com consistência razoável.

Processo iniciado na década de 90, através das primeiras casas de convivência e albergues, a rede assistencial voltada à população em situação de rua é referência no país, e o conjunto de práticas, bem ou mal sucedidas, se tornou um modelo. Nota-se também que,

ao mesmo tempo em que essa rede conveniada vem crescendo e evoluindo, a quantidade de pessoas em situação de rua também cresce.

A análise das políticas públicas voltadas para a população de rua mostrou também um novo arranjo na forma de prestação de serviços públicos: em que pese haver serviços que são prestados diretamente pelo Estado, em São Paulo, a maior parte desses são prestados como decorrências de convênios ou parcerias, celebrados com entidades sem fins lucrativos.

No quinto capítulo, realizou-se um estudo de caso, analisando a estrutura e evolução de um dos serviços da rede conveniada à SMADS/Prefeitura de São Paulo.

O estudo de caso realizado indicou que o Projeto Oficina Boracea, iniciado como um projeto modelo para a recuperação da vida de moradores de rua, acabou se tornando um albergue comum, ou seja, voltado somente para a satisfação de necessidades cotidianas, como pernoite, alimentação e higiene. Para se utilizar da tipologia desenvolvida por Snow e Anderson, a rede de serviços criada no Projeto Boracea era de perfil *restaurativo*, mas em grande parte, devido à ampla quantidade de mudanças quanto ao projeto original, acabou se tornando de perfil *acodomativo*.

O projeto Oficina Boracea foi inaugurado como sendo o maior equipamento dentro do *Programa Acolher: Reconstruindo Vidas*. O público-alvo do Boracea eram as pessoas em situação de rua, em especial os catadores de materiais recicláveis, sendo o foco do projeto o resgate da autonomia, a reinserção social e a cultura de direitos. Para tanto, eram previstos diversos serviços, dentre eles atividades culturais, esportivas, assim como cursos de capacitação profissional. Diversas associações, através de convênios celebrados com a SMADS, participavam do Projeto, e a gestão era mista, realizada conjuntamente pelas entidades civis e pelo poder público.

Com a saída da Prefeita Marta Suplicy e da Secretária Aldaíza Sposati, algumas alterações começaram a se sentir e o projeto original passou a ser completamente modificado. O modelo inovador – ao menos no que toca ao arranjo institucional do serviço – terminou por se tornar uma política de governo, e não de Estado. Pode-se notar ainda a grande falta de continuidade tanto na prestação de serviços específicos, como nos convênios celebrados com certas entidades.

Primeiramente, alguns convênios voltados para capacitação profissional e o convívio não foram renovados, o que gerou tanto uma perda em termos de atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia – tendo em vista a existência de projetos de economia solidária e capacitação profissional – como também ocasionou uma falta de continuidade no serviço prestado. O núcleo de atendimentos aos catadores de materiais recicláveis, tão importante no início do Projeto e por ser voltado à autonomia, também foi retirado do local.

A partir de 2006, o Projeto passou então a ser gerido sem a participação direta do poder público, que somente fazia supervisão, e em vez da prestação de serviços por diversas entidades, a SMADS decidiu centralizar a responsabilidade pelo Projeto Boracea em somente uma entidade: o Instituto Cirineu. Contudo, essa organização, após um ano de duração, teve seu convênio rescindindo. Na época, a Secretaria de Assistência Social informou que o número de denúncias contra o Projeto havia aumentado muito nos últimos tempos e que a entidade que prestava os serviços seria substituída pela Associação APOIO, o que efetivamente ocorreu.

A partir do final de 2008, aumentou-se a capacidade do Complexo Boracea, com a celebração de novos convênios voltados principalmente para a acolhida - como convênios específicos voltados para idosos e pessoas convalescentes – e para o atendimento de necessidades diárias, como alimentação, banho e lavagem de roupa – como o convênio de atenção urbana e espaço de convivência. Desde sua criação, o Projeto Boracea já acolhia mais pessoas que o recomendado pela Lei de Atenção à População de Rua (lei municipal 12.316/1997), variando entre 400 a 600 pessoas. Todavia, atualmente, o espaço expandiu em muito a quantidade de vagas voltadas para a acolhida, contando hoje com mais de mil vagas. Infelizmente, o Complexo Boracea não é o único serviço voltado à população de rua com capacidade para mais de 100 pessoas, o que revela uma tendência da rede de serviços a possuir espaços com grandes dimensões, sendo reiterado o descumprimento à Lei 12.316 e as diretivas lá previstas.

Ademais, os novos convênios celebrados – e que ainda se mantêm vigentes - somente reiteraram o perfil acomodativo da nova configuração do Complexo Boracea, sem inserção específica no que toca à capacitação profissional. Ao mesmo tempo, houve ao menos a iniciativa em garantir serviços de saúde, com a criação do AMA Boracea e da UBS Boracea.

Em realidade, a falta de articulação entre as diversas políticas sociais é uma tendência no que toca aos serviços voltados à população de rua, que atuam, quase que exclusivamente, em serviços sócio assistenciais como atendimentos, obtenção de documentos e acolhida. Há pouca articulação externa entre a assistência e as demais políticas sociais que, no caso da população em situação de rua, representam, na grande maioria das vezes, a única saída para uma vida autônoma.

Percebe-se, portanto que, em termos institucionais, ainda não houve a criação de protocolos e estratégias entre as várias secretarias, com o objetivo de alcançar uma política social unificada.³⁸⁵ Esses aspectos precisarão ser revistos de forma a buscar a garantia de uma maior efetividade dos direitos sociais dessa população.

Ao mesmo tempo, notou-se que o arcabouço jurídico desenvolvido, tanto em âmbito nacional como municipal, associados à criação de instrumentos e serviços voltados à população em situação de rua no âmbito da assistência social, representou um ganho em termos de construção de políticas públicas para essa população. A partir da Lei de Atenção da População de Rua, editada em 1997, e com as posteriores regulamentações dela decorrentes, o sistema jurídico tem colaborado, ao menos, para a inserção dessa temática na arena do direito público, permitindo a discussão, questionamento e aprimoramento de práticas voltadas à garantia de direitos da população em situação de rua.

Dessa forma, quando comparado ao cenário anterior, marcado pela atuação primordialmente voluntarista de instituições religiosas, sem qualquer compromisso com continuidade do serviços prestados, ou mesmo vinculação com a noção de direitos, a formulação jurídica e a institucionalização por meio do direito público inaugurou um novo patamar de atuação, com normas que instituem deveres e responsabilidades, permitindo o controle tanto por parte do Estado como pela sociedade civil, sempre embasado pela noção de garantia de direitos e promoção da cidadania.

³⁸⁵ RAMOS, Ana Márcia Fornaziero. Potencialidades e desafios nas parcerias entre a secretaria municipal de assistência Social e desenvolvimento social e as entidades sociais na cidade de São Paulo: um estudo dos serviços voltados para a população em situação de rua. (...) p. 172.

6. BIBLIOGRAFIA

Livros e artigos

ALTEMEYER JUNIOR, Fernando. *Compaixão em processos sociais e mudanças institucionais: o caso do vicariato episcopal do povo da rua em São Paulo*. Doutorado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. Ano de Obtenção: 2006

AMARAL, Denise Perroud. *A Rede de Atenção à População em Situação de Rua: possibilidades de interferência na definição e concretização de uma política pública na cidade de São Paulo*. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ano de obtenção: 2010.

BARROS, Joana da Silva. *Moradores de rua - Pobreza e Trabalho: interrogações sobre a exceção e a experiência política brasileira*. Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2004.

BOSWORTH, Bill, YAMASHITA, Roberto. Apresentação dos trabalhos realizados em Toronot: Ação Governamental e Street city. In: ROSA, Cleisa Moreno Maffei (org.). *População de rua: Brasil e Canadá*. São Paulo: Hucitec, 1995. p.140-149.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CAMARGO, Cândido Procópio Ferreira de [et al]. *São Paulo 1975. Crescimento e pobreza*. 13ª edição. Edições Loyola, São Paulo. 1982.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. *A política da Assistência Social: novos desafios. Políticas Públicas em Debate. Ciclo de Seminários. Fundap em 30 de junho de 2009*.

_____. *A Seguridade na travessia do Estado assistencial brasileiro*. In: SPOSATI, Aldaíza. CARVALHO, Maria do Carmo Brant; FLEURY, Sônia Maria Teixeira. *Os direitos dos desassistidos sociais*. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2012. pp. 143-164.

CASTELVECCHI, G. (org.). *Somos um povo que quer viver*. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.

CASTRO, Jorge Abrahão de. RIBEIRO, José Aparecido. CAMPOS, André Gambier. MATIJASCIC, Milko. *A CF/88 e as políticas sociais brasileiras*. In: *A Constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas econômica e social*. Org.: CARDOSO JR., José Celso. Brasília: Ipea, 2009. v. 1. pp. 55-122.

CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS (CERU). Trajetória de vida da população atendida nos serviços de acolhimento para adultos em situação de rua – município de São Paulo. 2010.

COSTA, Daniel De Lucca Reis. Rua em movimento: Experiências urbanas e jogos sociais em torno da população em situação de rua. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Antropologia. Ano de obtenção: 2007.

DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. O delineamento da pesquisa qualitativa. pp. 127- 153. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-Henri; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008.

DOMINGUES JÚNIOR, Paulo Lourenço. Cooperativa e construção da cidadania da população de rua. São Paulo: Edições Loyola/Editora Universitária Leopoldianum, 2003.

DRAIBE, Sonia Miriam. As políticas de combate à pobreza na América Latina. In: São Paulo em Perspectiva. Volume 4 (2). pp. 18/24. 1990.

_____. O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas. Caderno de pesquisa n. 32. Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas. Universidade Estadual de Campinas. 1998.

ENDRIGUE, Taisa da Costa. Repensando o Projeto Boraceia - Proposta de Abrigo para moradores de rua da Cidade de São Paulo. Trabalho Final de Graduação, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, 2002.

ESCOREL, Sarah. Vidas ao Léu - Trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. Welfare States in transition: national adaptations in global economies. UNRISD. 1996.

FAGNANI, Eduardo. Direitos Sociais no fio da navalha. In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca (organizadores). 20 Anos de Constituição Cidadã. Avaliação e Desafio da Seguridade Social. Brasília, ANFIP, 2008. pp. 23-44.

FERRO, Maria Carolina Tiraboschi. Desafío de la participación social: alcances y límites de la construcción de la Política Nacional para la Población en Situación de Calle en Brasil. Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Sociológica. Área de Estudos Políticos. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Ano de obtenção: 2012.

FESPSP - Núcleo de Pesquisas em Ciência Sociais. Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. *Censo da população de rua na cidade de São Paulo. Principais Resultados.* (2011);

_____. *Caracterização socioeconômica da população em situação de rua de São Paulo*. (2011);

_____. *Censo e Caracterização Sócio econômica da população em situação de rua na municipalidade de São Paulo*. (2011).

FLEURY, Sônia. *O Estado sem cidadãos. Seguridade Social na América Latina*. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 1994.

FRAGELLA, Simone Miazara. *Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo*. Annablume, Fapespe, 2009.

FUNDAÇÃO INSTITUIÇÃO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE: Principais resultados do censo da população em situação de rua de São Paulo, 2009.

FUNDAÇÃO INSTITUIÇÃO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE: Principais Resultados do Perfil Socioeconômico da População de Moradores de Rua da Área Central da Cidade de São Paulo

FUNDAÇÃO INSTITUIÇÃO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE: Trajetória de Vida da População Atendida nos Serviços de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua – Município de São Paulo

GIORGETTI, Camila. *Moradores de rua: uma questão social?* São Paulo: Fapesp, Educ, 2010.

_____. *Poder e contrapoder: imprensa e morador de rua em São Paulo e Paris*. São Paulo: Fapesp/EDUC, 2007.

HUBER, Evelyn. *Options for social policy in Latin America: Neoliberal versus democratic models*. In: ESPING-ANDERSEN, Gosta. *Welfare States in transition: national adaptations in global economies*. UNRISD. 1996.

IANNI, Octavio. *A questão social. São Paulo em Perspectiva*. 5 (1): 2-10, janeiro-março de 1991.

JACCOUD, Luciana. *Entre a pobreza e a cidadania: a política pública de assistência social no pós-88*. In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca (organizadores). *20 Anos de Constituição Cidadã. Avaliação e Desafio da Seguridade Social*. Brasília, ANFIP, 2008. pp. 255-265.

KERR, Daniel. “We know what the problem is”: using oral history to develop a collaborative analysis of the homelessness from the bottom up. In: *The Oral History Review*. Vol. 30, nº 1 (Winter – Spring 2003). pp. 27-45.

LAVARELLO, Fernanda Bastos. *Pessoas em situação de rua : análise psicossocial de uma intervenção no Projeto Oficina Boracea*. Tese de Conclusão de Curso. Pontifícia Universidade Católica. 2004.

LAVINA, Lenas. *Inclusão e progressividade: os desafios da Seguridade Social Brasileira*.

In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca (organizadores). 20 Anos de Constituição Cidadã. Avaliação e Desafio da Seguridade Social. Brasília, ANFIP, 2008. pp. 89-96.

LEFEVRE, Henri. O direito à cidade. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MACHADO, Igor Rolemberg Gois. Violações de direitos humanos e cidadania categorizada: estudo de caso a partir da população em situação de rua do centro de São Paulo. Tese de Conclusão de Curso. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 32ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIJASCIC, Milko. DRAIBE, Sônia Miriam. The Market orientation of social security. Caderno de pesquisa n. 44. Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas. Universidade Estadual de Campinas. 1998.

MESA-LAGO, Carmelo. Models of Development, Social Policy and Reform in Latin America. In: MKANDAWIRE, Thandika (editor). Social Policy in a Development Context. United Nations Research Institute for Social Development. Palgrave Macmillan: 2005. pp. 175-222.

NERI, Marcelo Cortês (coord.). De volta ao país do futuro: Projeções, crise europeia e nova classe média. FGV/CPS. Rio de Janeiro, 2012.

OLIVEIRA, Cláudia Hochmann; PINTO, Maria Meira. Política de Assistência Social e Cidadania no Brasil hoje: alguns elementos para discussão. In: Katálisys. V. 8, n. 1, janeiro/junho de 2005. Florianópolis. Pp.46-58.

PEREIRA, Potyara A.P., Política Social: Temas & questões. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

PESARO, Floriano. O Futuro no presente. Por uma São Paulo mais humana e participativa. Editora Gente. São Paulo, 2008.

POCHMANN, Marcio. Proteção Social na Periferia do Capitalismo. Considerações sobre o Brasil. São Paulo em perspectiva. 18 (2). 2004, p. 3-16.

POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Maio de 2008. Governo Federal. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>. Acesso em 19/04/2012.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS. Cadernos 2. 2004.

RAICHELIS, Raquel. Proteção Social e Trabalho do Assistente Social: tendências e disputas na crise mundial. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 116, out/dez de 2013, Pp. 609-635.

Relatório sobre a situação social do país. Brasil 1985, volume I. Núcleo de Estudos em Políticas Públicas – Instituto de Economia da Unicamp.

RONCADA, Maria José. Inquérito entre migrantes atendidos pela central de triagem e encaminhamento, na capital do Estado de São Paulo, Brasil. I. Aspectos demográficos. Revista de Saúde Pública, São Paulo. N. 9, pp. 303-312. São Paulo.

ROJAS COUTO, Berenice. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: Uma equação possível? 4ª edição. São Paulo: Editora Cortez. 2010.

ROJAS COUTO, Berenice; YASBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: ROJAS COUTO, Berenice; YASBEK, Maria Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira; RAICHELIS, Raquel. O Sistema Único de Assistência Social: uma realidade em movimento. 3ª edição. São Paulo: Editora Cortez. 2012. Pp.54-113.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei (org.). População de rua: Brasil e Canadá. São Paulo: Hucitec, 1995.

_____. Vidas de rua. São Paulo: Hucitec: Associação Rede Rua: 2005.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população de rua no Brasil 1995-2005. Tese de mestrado. 2006. Universidade de Brasília.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira; YASBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. A Política Social Brasileira no século XXI: a prevalência de programas de transferência de renda. 6ª edição. São Paulo. Editora Cortez, 2012.

SIMÕES, Janaína Machado. Projeto Oficina Boracea. pp. 205-216. In: TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho; GODOY, Melissa; COELHO, Carla. 20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania. 2004.

SIMÕES JUNIOR. José Geraldo. Moradores de Rua. São Paulo: Pólis, 1992.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do Lulismo. Novos Estudos, n. 85, novembro de 2009, pp. 82-102.

SNOW, David A. & ANDERSON, Leon. Down on their luck: a study on homeless street people. University of California Press. 1993.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez. A Igreja Católica e a Questão Social. São Paulo em Perspectiva. Volume 11, número 4, 1997. P. 76-81.

SPOSATI, Aldaíza. A assistência social e a trivialização dos padrões de reprodução social. In: SPOSATI, Aldaíza. CARVALHO, Maria do Carmo Brant; FLEURY, Sônia Maria Teixeira. Os direitos dos desassistidos sociais. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2012. pp. 13-43.

_____. Horizontes da e para a Política de Assistência Social no Brasil de 2009:

elementos para discussão. Seminário Política de Assistência Social: novos Desafio. Fundap em 30 de junho de 2009. Políticas Públicas em debate. Ciclo de Seminários.

_____. Tendências latino-americanas da política social pública do século 21. In: Revista Katálisis. Florianópolis. Volume 14, n. 1, pp. 104-115.

STOFELLS, Marie-Ghislaine. Os mendigos na cidade de São Paulo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TELLES, Vera da Silva. No fio da navalha: entre carências e direitos. Notas a propósito dos programas de renda mínima no Brasil. In: Programas de renda mínima no Brasil: impactos e potencialidades. São Paulo: Pólis, 1998. P.30.

VARANDA, Walter. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população em situação de rua e o desafio para as políticas de saúde. Revista Saúde e Sociedade. V. 1. P. 56-69. Jan-abr 2004. p.61

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa, BEZERRA, Eneida Maria Ramos & ROSA, Cleisa Moreno Maffei. População de rua: quem é, como vive e como é vista. São Paulo: Hucitec, 1992.

VICTORIANO, Eliana Fernandes Loureiro. Projeto Oficina Boracea. Trabalho de Conclusão de Curso em Pós Graduação em Gestão Pública. Universidade Bandeirante de São Paulo. Ano de obtenção: 2008.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia Teixeira. Seguridade Social: um conceito e uma prática da civilização (ainda) moderna. In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca (organizadores). 20 Anos de Constituição Cidadã. Avaliação e Desafio da Seguridade Social. Brasília, ANFIP, 2008. pp. 97-102.

YASBEK, Maria Carmelita. Assistência Social na cidade de São Paulo: a (difícil) construção do direito. Observatório dos Direitos dos Cidadãos. Instituto Pólis/PUC-SP. Março de 2014.

_____. Classes subalternas e assistência social. 7ª Edição. São Paulo: Cortez, 2009.

Legislação, Publicações Oficiais

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941.

BRASIL. Decreto Presidencial 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

BRASIL. Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), redação dada pela lei 12.345 de 2011.

BRASIL. Resolução n. 109, de 11 de Novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social. Aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar – Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília: SAGI, 2009.

SÃO PAULO (município) Lei 12.316, de 16 de abril de 1997. Institui a Política Municipal de Inclusão da População de Rua.

SÃO PAULO (município). Lei 13.153, de 22 de junho de 2001. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.

SÃO PAULO (município). Decreto 40.232, de 2 de Janeiro de 2001. Regulamenta a Lei Municipal 12.316 (Política Nacional de Inclusão da População de Rua).

SÃO PAULO (município). Decreto nº 43.698, de 2 de setembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 13.153, de 22 de junho de 2001, que dispõe sobre a política pública de atenções da assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.

SÃO PAULO (município). Prefeitura de São Paulo (Assistência Social). Portaria 46/2010/SMADS. Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.

SÃO PAULO (município). Prefeitura de São Paulo (Assistência Social). Portaria 47/2010/SMADS. Dispõe sobre a referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.

SÃO PAULO (município). Prefeitura de São Paulo. Regimento interno do conselho de monitoramento de políticas públicas para população em situação de rua.

SÃO PAULO (município). Prefeitura de São Paulo. Decreto nº. 43.277, de 29 de maio de 2003, Instituiu o Conselho de Monitoramento de políticas públicas para população em situação de rua.

SÃO PAULO (município). Prefeitura de São Paulo. Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013. Institui o Comitê Intersetorial Da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Poprua.

SÃO PAULO (município). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL. Planilha de Custos. Centro de Acolhida 24 horas.

SÃO PAULO (município). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Planilha de Custos. Centro de Acolhida 16 horas.

SÃO PAULO (município). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Planilha de Custos. Centro de Acolhida Especial para Mulheres.

SÃO PAULO (município). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Planilha de Custos. Núcleo de Convivência para População em Situação de Rua.

SÃO PAULO (município). DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO (município). Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais – FESPSP. Censo da população de rua na cidade de São Paulo. Principais Resultados (2011).

SÃO PAULO (município). Documento *Projeto Acolher: Reconstruindo Vidas*. Prefeitura Municipal de São Paulo. Secretaria Municipal de Assistência Social. Gabinete da Secretária da Assistência Social.

SÃO PAULO (município). Folder “*Acolher: Reconstruindo Vidas*”. Secretaria Municipal de Assistência Social. Prefeitura de São Paulo. 2002.

SÃO PAULO (município). Folder “Projeto.Oficina.Boracea”. Secretaria Municipal da Assistência Social. Prefeitura de São Paulo.

Artigos de Jornais, Revistas e Periódicos

Jornal da Tarde, 21 de setembro de 2007.

Estado de São Paulo, de 13 de outubro de 2011.

Estado de São Paulo, de 4 de fevereiro de 2010.

Folha de São Paulo, de 15 de dezembro de 2002.

Folha de São Paulo, de 05 de outubro de 2005.

GI, de 17 de outubro de 2011.

REDE BRASIL ATUAL. *Moradores de Rua cobram políticas de habitação definitiva.* 27/05/2009.

REDE BRASIL ATUAL. *Com frente fria, São Paulo intensifica ações para pessoas em situação de rua.* (acesso em 10/11/2013)

Jornal do Bom Retiro. Mês de Junho/2002

O Trecheiro, Mês de Maio de 2002.

O Trecheiro. Mês de Novembro de 2007.

O Trecheiro, Meses de Fevereiro, Maio, Julho de 2009.

O Trecheiro, Mês Setembro/Outubro de 2010.

O Trecheiro, Meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro/Dezembro de 2011.

O Trecheiro, Fevereiro/Março, Abril, Novembro/Dezembro de 2012.

Prefeitura assina termo de adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua. <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=148874>

Prefeito inaugura 1º Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/se/noticias/?p=15572>.

Política Nacional para a população em situação de rua será implantada na cidade.
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=148981>

Com nova frente fria, Prefeitura intensifica ações para pessoas em situação de rua.
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=154504>

Pesquisas identificam o perfil de moradores de rua de SP.
<http://www.fipe.org.br/web/index.asp?c=37&aspx=/web/home/noticia.aspx>.

Oficina.Boracea, o caminho de volta para casa. Diário Oficial do Município, de 30 de abril de 2005, p. II. Notícias

Secretaria vai expandir rede de proteção social à população de rua. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 30 de abril de 2005, p. II

Casas de portas abertas. O que a cidade oferece a quem quer deixar as ruas. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 23 de agosto de 2005, p. I.

Novos albergues terão atendimento personalizado e regras flexíveis. Diário Oficial do Município, de 6 de outubro de 2005, p. II. Notícias

O difícil resgate dos sonhos. Diário Oficial do Município, de 20 de agosto de 2006, pg. III. Notícias.

UBS Boracea atende população que vive na rua na região central. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 30 de janeiro de 2009, p. I. Notícias

Espaço de Convivência Jardim da Vida completa um ano, com 71 mil atendimentos. Diário Oficial Cidade de São Paulo, de 3 de agosto de 2010.

Usuários do SUS serão atendidos em unidades próximas a seus domicílios.
<http://www.brasil.gov.br/saude/2011/09/usuarios-do-sus-serao-atendidos-em-unidades-proximas-a-seus-domicilios>.

Sites acessados:

<http://www.redebrasilatual.com.br> (acesso em 10/11/2013)

<http://www.senaposirua.ufscar.br/anais-do-seminario-1> (acesso em 15/02/2014)

<http://acaoticaecidadaniaong.blogspot.com.br/> (acesso em 16/02/2014)

http://www.asapam.org.br/Lygia_Jardim/ (acesso em 16/02/2014)

<http://www.brasil.gov.br/> (acesso em 16/02/2014)

<http://www.rederua.org.br/rederua/> (acesso 23/02/2014)

<http://www.aeb-brasil.org.br/> (acesso em 23/02/2014)

<http://www.metodista.br> (acesso em 23/02/2014)

<http://ceep.org.br/> (acesso em 28/02/2014)

<http://ccasaojose.org.br/> (acesso em 28/02/2014)

<http://www.gaspargarcia.org.br/> (acesso em: 12/03/2014)

Relatórios

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília, DF, 2006.

CEPAL/ONU. Panorama Social da América Latina. Documento Informativo. 2013. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe/Organização das Nações Unidas.